Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 339

C.M.R.P.
P.R. 91/18
Pl. 03
Publ.

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO 91/2018

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL E DR. LUCIANO MEGA

ASSUNTO: CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto junto com o Dr. Luciano Mega, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras, destacando o interesse público para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

C. M. R. P.
P.R. 91/18
Fl. 09
Rub.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.

JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO
Relator

OTONIEL LIMA

JORGE PARADA